



**AO**

**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA**  
**PROCESSO DE COTAÇÃO PRÉVIA Nº 020/2021**  
**CONVÊNIO FEDERAL Nº 917348/2021**

**IMPUGNAÇÃO - MICROSCÓPIO CIRÚRGICO- NEUROCIRURGIA - ITEM 01**

A empresa Opto Eletrônica S/A, inscrita no CNPJ: 54.253.661/0001-58, sediada na Rua Joaquim Augusto Ribeiro de Souza, nº 1071, Jardim Santa Felícia, CEP: 13.563-330, cidade de São Carlos, estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu representante legal, vem à presença de vossa senhoria, apresentar impugnação para o **ITEM 01**, nos termos de fato e direito abaixo aduzidos:

Senhores nossa impugnação tem como único e principal objetivo ter a oportunidade de poder ofertar proposta para esta organização, mas infelizmente o descritivo técnico do edital impede que possamos ofertar uma proposta sem sermos desclassificados, isso porque o descritivo possui pontos de direcionamento.

Lembrando que o direcionamento moderno caracteriza-se por exclusivas, que servem como entraves, impedindo a participação ou evolução de uma proposta no processo.

Podemos usar como simples exemplo a impugnante, que possui equipamento Microscópio Cirúrgico para cirurgias neurológicas, plásticas e reconstrutivas atendendo 100% a finalidade do projeto básico pretendida, mas que será

**OPTO ELETRÔNICA S.A.**

**Unidade Industrial (Headquarter)**

Rua Joaquim A. R. de Souza, 1071

Jardim Santa Felícia CEP:13.563-330

São Carlos - SP - Brazil

Phone: (48) 99311598 E-mail [licitacaoopto@gmail.com](mailto:licitacaoopto@gmail.com)

CNPJ. 54.253.661/0001-58



desclassificada se apresentar proposta para o presente processo, devido a entraves de descritivo técnico que exclui a impugnante do processo.

*“Qualquer restrição em relação ao objeto da licitação deve ter como fundamento razões aptas a justificarem que a finalidade e o interesse público reclamam por tal exigência de forma irremediável. Sem tal justificativa a restrição deve ser tomada por ilegal (art. 3º, § 1º, inc. I).” “Direcionar o edital de uma compra com as características de determinado conjunto de fornecedores não tem nenhuma convergência com o trabalho de especificar corretamente o objeto pretendido para um determinado processo de licitação.” - conforme entendimento do TCU no Acórdão 641/2004 – Plenário.”*

## **DIRECIONAMENTO DIRETO, DIRECIONAMENTO INDIRETO, DIRECIONAMENTO INDIRETO COLETIVO E FIGURATIVO.**

DIRECIONAMENTO DIRETO pode ser facilmente identificado pelo Pregoeiro, Comprador e Órgão Fiscalizador, e impugnado com simples catálogo técnico ou link de internet do produto direcionado.

DIRECIONAMENTO INDIRETO, não se caracteriza quando o agente público formula descrição técnica do edital idêntica à determinada característica específica de marca equipamento ou produto, como ocorre no Direcionamento direto, o que é muito comum acontecer. O Direcionamento indireto exige um pouco mais de análise e perícia para ser constatado, pois as características específicas e medidas mínimas e máxima exigidas no descritivo formulado do objeto, tem como principal função o direcionamento intencional de forma indireta e discreta, onde o agente público não descreve na íntegra a característica específica do fabricante marca e modelo ao qual pretende direcionar ou tem predileção pessoal, formulando assim

### **OPTO ELETRÔNICA S.A.**

**Unidade Industrial (Headquarter)**

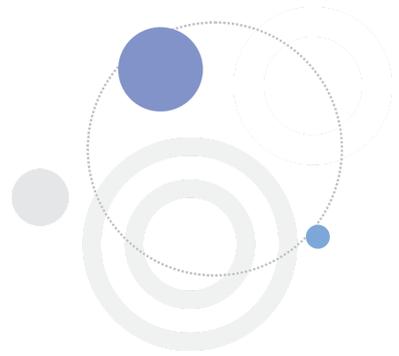
Rua Joaquim A. R. de Souza, 1071

Jardim Santa Felícia CEP:13.563-330

São Carlos - SP - Brazil

Phone: (48) 99311598 E-mail [licitacaoopto@gmail.com](mailto:licitacaoopto@gmail.com)

CNPJ. 54.253.661/0001-58



um descritivo técnico com características diferentes, que incluam o fabricante(s) marca(s) e modelo(s) de equipamentos ou produtos pretendido de sua predileção, e acabam excluindo os demais fabricantes marcas e modelos de equipamentos ou produtos que não se incluem na sua lista de predileção, direcionando assim de forma indireta o objeto, dificultando inclusive a comprovação de direcionamento.

Senhores, o DIRECIONAMENTO INDIRETO MODERNO se caracteriza pelo atendimento de apenas 02 empresas como é o caso deste certame, sendo assim iremos se utilizar de tais comprovações para embasar este documento impugnatório, já que as únicas empresas a atenderem a especificação são a LEICA E CARL ZEISS, de origem estrangeira. O direcionamento pode ser comprovado por meio dos documentos técnicos que acompanham este documento, sendo as marcas mencionadas acima, como únicas a atenderem a especificação e projeto básico pretendido. Ressaltamos ainda que se trata de empresas de elite, que atuam com valores acima dos praticados no mercado nacional, impossibilitando assim a aquisição de acordo com os princípios de economicidade. Portanto, a partir deste momento, segue as comprovações necessárias para análise da vossa comissão.

## **1. DO DIRECIONAMENTO INDIRETO PARA MARCA INTERNACIONAL**

### **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - ITEM 01**

ITEM 01 - MICROSCÓPIO CIRÚRGICO - NEUROCIRURGIA. Microscópio Cirúrgico para cirurgias neurológicas, coluna, otorrinolaringológicas, ortopédicas e reconstrutivas, com cabeça ótica que possua: Mobilidade com ajuste micrométrico da inclinação. Movimento horizontal e de inclinação, micro focalização motorizada acionada por pedal ou manoplas de comando, binóculo inclinável de no mínimo 0 a 60 graus ou superior. Regulagem da distância inter pupilar. Grande ocular de no mínimo 12,5x

#### **OPTO ELETRÔNICA S.A.**

**Unidade Industrial (Headquarter)**

Rua Joaquim A. R. de Souza, 1071

Jardim Santa Felícia CEP:13.563-330

São Carlos - SP - Brazil

Phone: (48) 99311598 E-mail [licitacaoopto@gmail.com](mailto:licitacaoopto@gmail.com)

CNPJ. 54.253.661/0001-58



móveis, com ajuste de dioptrias. Sistema de zoom motorizado, acionado por pedal multifunção ou manoplas de comando, com fator 1:6 ou 6:1 e **objetiva variável com distância de trabalho que atenda no mínimo a faixa entre 225mm e 500mm.** Ajuste de distância interpupilar de 55mm ou menor à 75mm ou superior. Campo iluminado com diâmetro ajustável com o campo de visão e ajuste de intensidade da luz. Fonte de iluminação integrada, com ajuste de intensidade, conduzida por fibra ótica com sistema de troca rápida da Lâmpada, com lâmpada de Xênon de 300W e lâmpada reserva idêntica à principal ou sistema de iluminação com lâmpada de Led. Kit carona binocular, com três eixos e giro de imagem de 360 graus com binóculo reto. Microscópio montado em estativa de solo com no mínimo 04 rodízios giratórios com sistema de freios eletromagnéticos independentes; **Sistema de balanceamento eletrônico motorizado guiado ou automático somente com um toque.** Braço articulado com ajuste balanceado com movimentos de altura, comprimento e rotação. **Monitor 24" ou maior touchscreen integrado à estativa para visualização da imagem gerada pela câmera de vídeo.** Os ajustes dos parâmetros de zoom e focalização deverão ser realizados por controle do tipo joystick ou no próprio painel ou monitor integrado na estativa. Sistema de vídeo semi-integrado ou integrado à estativa, composto por câmera de alta resolução dentro do corpo do microscópio com cabos internos evitando danos aos cabos e a câmera, **Conexão wifi que permite a transmissão de imagem,** divisor de luz que permite a utilização de dois sistemas de documentação. Capas estéreis descartáveis, com dimensões compatíveis com o microscópio (partes e peças), para no mínimo 10 procedimentos. Alimentação elétrica BIVOLT. Possuir garantia mínima de 12 meses à partir da instalação, frete, instalação e treinamento operacional (application) em no mínimo 3 turnos inclusos. Manual de operação em português inclusos. Produto com registro ativo na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação.

## **2 - DOS PONTOS DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DIRECIONADOS**

### **OPTO ELETRÔNICA S.A.**

#### **Unidade Industrial (Headquarter)**

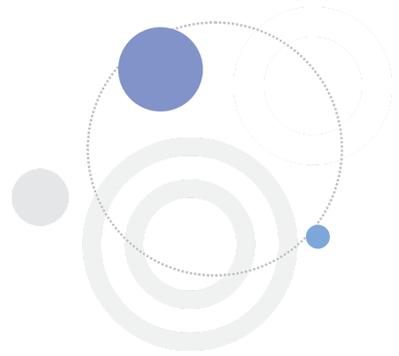
Rua Joaquim A. R. de Souza, 1071

Jardim Santa Felícia CEP:13.563-330

São Carlos - SP - Brazil

Phone: (48) 99311598 E-mail [licitacaoopto@gmail.com](mailto:licitacaoopto@gmail.com)

CNPJ. 54.253.661/0001-58



**PONTO 01 - “..objetiva variável com distância de trabalho que atenda no mínimo a faixa entre 225mm e 500mm....”**

Senhores, começamos as razões deste pedido impugnatório fazendo menção à exigência de objetiva variável, uma vez que se trata de característica restritiva a ampla participação e competitividade do certame, já que se tem conhecimento de que há apenas 02 fabricantes a atender a tal funcionalidade, sendo estas marcas internacionais Leica e Carl Zeiss.

Após análise do direcionamento é necessário que a administração hospitalar responsável pela cotação de preços compreenda que há no mercado equipamentos que apresentem a funcionalidade variável e também aqueles que apresentam kit de objetivas, ou seja, ambos atendem à finalidade pretendida que é aumentar o campo e/ou distância de trabalho durante o procedimento cirúrgico.

Portanto, visto que haverá direcionamento se o descritivo assim permitir apenas o fornecimento de objetiva variável, pedimos que seja adicionado o termo “ou Kit de objetivas”, a fim de que as fabricantes nacionais do Microscópio Cirúrgico, também possam participar do processo licitatório, sem que sejam excluídas erroneamente sem a apresentação de critérios técnicos, ou seja, com embasamento técnico comprovado.

Por fim, solicitamos pela alteração da faixa de objetivas pretendida pelo órgão, uma vez a faixa padrão usualmente exigida pelos órgãos, condiz com “207mm à 400mm ou maior”, ou seja, desta forma não haverá restrição de marcas ou fabricantes no processo de aquisição do equipamento e ainda o órgão poderá receber propostas com características variadas, nas quais ampliam a oportunidade de aquisição de equipamento de ótima qualidade pela unidade hospitalar.

**OPTO ELETRÔNICA S.A.**

**Unidade Industrial (Headquarter)**

Rua Joaquim A. R. de Souza, 1071

Jardim Santa Felícia CEP:13.563-330

São Carlos - SP - Brazil

Phone: (48) 99311598 E-mail [licitacaoopto@gmail.com](mailto:licitacaoopto@gmail.com)

CNPJ. 54.253.661/0001-58



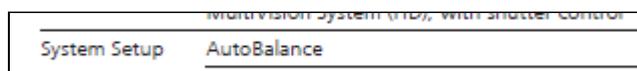
**PONTO 02 - “...Sistema de balanceamento eletrônico motorizado guiado ou automático somente com um toque,...”**

Para a exigência de sistema de balanceamento eletrônico motorizado guiado ou automático somente com um toque, precisamos esclarecer que também se trata de característica direcionada a marca internacional, na qual impede a justa e ampla participação das fabricantes nacionais.

Portanto, é preciso reanalisar a finalidade do projeto básico para compra do equipamento, a fim de verificar se tais solicitações estão presentes em edital apenas para direcionar a compra do equipamento ou se há embasamento técnico para tais exigências. Segue abaixo comprovação do direcionamento:

|  |
|--|
| ▶ Defina a ampliação usando o botão giratório de ampliação (consulte a página 39).   |
| ▶ Ajuste o joystick para o movimento XY (veja a página 48).  |
| ▶ Novo balanceamento do eixo B.<br>▶ Certifique-se de que o acessório esteja na posição de trabalho quando estabilizar o eixo B (consulte a página 28).<br>▶ Execute a estabilização B/C intraoperatória (consulte a página 28). |
| ▶ Gire o microscópio até a posição B e pressione o botão AutoBalance.  |

**Fonte: Página 61 do Manual do Usuário.**



**OPTO ELETRÔNICA S.A.**

**Unidade Industrial (Headquarter)**

Rua Joaquim A. R. de Souza, 1071  
Jardim Santa Felícia CEP:13.563-330  
São Carlos - SP - Brazil  
Phone: (48) 99311598 E-mail [licitacaoopto@gmail.com](mailto:licitacaoopto@gmail.com)  
CNPJ. 54.253.661/0001-58



**Página: N° 12 do catálogo do modelo KINEVO 900 da marca Carl Zeiss.**

Senhores, o balanceamento do braço pantográfico do Microscópio Cirúrgico também pode ser realizado de forma manual e independente, ou seja, além das formas de acionamento já apresentadas na característica exigida, há a forma de realização do auto balanceamento manual na qual também proporcionam ao médico cirurgião acionamento suave e seguro.

Portanto, o órgão deverá compreender que há outros modelos do equipamento exigido que também atendem à finalidade pretendida, mas que apresentam características similares e/ou diferentes, sendo que estas devem ser levadas em consideração no momento de participação da cotação de preços.

**PONTO 03 - “...Monitor 24” ou maior touchscreen integrado à estativa para visualização da imagem gerada pela câmera de vídeo....”**

À exigência de monitor touchscreen também direciona o presente certame, por se tratar de característica exclusiva de marcas internacionais, como a marca Leica e Carl Zeiss. Portanto, é necessário esclarecer a unidade hospitalar que deseja adquirir o equipamento, que a solicitação de função touchscreen impede a justa e ampla participação do processo licitatório, gerando exclusão deliberada de outras fabricantes que fornecem o equipamento desejado, com monitor para visualização da imagem gerada pela câmera de vídeo, mas sem apresentar a função exigida.

Senhores, o ponto que a vossa administração deve compreender, trata-se de que a finalidade básica pretendida para o Microscópio Cirúrgico Oftalmológico será atendida mesmo se as licitantes ofertarem o monitor, sem a funcionalidade touchscreen, sendo assim, pedimos pelo entendimento.

**OPTO ELETRÔNICA S.A.**

**Unidade Industrial (Headquarter)**

Rua Joaquim A. R. de Souza, 1071

Jardim Santa Felícia CEP:13.563-330

São Carlos - SP - Brazil

Phone: (48) 99311598 E-mail [licitacaoopto@gmail.com](mailto:licitacaoopto@gmail.com)

CNPJ. 54.253.661/0001-58



#### **PONTO 04 - “...Conexão wifi que permite a transmissão de imagem...”**

Por fim, a solicitação de conexão wifi para a transmissão de imagens também direciona a aquisição do equipamento pretendido para marca internacional, uma vez que as fabricantes nacionais do equipamento apresentem outras formas de transmissão de imagens, como a transferência por HD externo, cartão de memória, entre outros.

Sendo assim, é sabido que todas as formas de transmissão de imagens atenderão às necessidades do usuário do equipamento, ou seja, não haverá perda de qualidade do procedimento cirúrgico ou do equipamento ofertado, se o órgão compreender que a finalidade exigida também pode ser atendida de diferentes formas.

Vale ressaltar que a presente cotação de preços terá a aquisição dos equipamentos realizadas através de verba do Ministério da Saúde, logo às condições presentes no edital necessitam visar além da ampla competitividade do processo, também a economicidade aos cofres públicos, desta forma, pedimos pelo entendimento e alteração dos trechos mencionados, uma vez que tais alterações não estão sendo exigidas para diminuir a qualidade do equipamento ofertado ou a ser adquirido pela unidade, mas apenas para ampliar a participação de empresas na presente cotação de preços.

#### **2 - DA SUGESTÃO DE DESCRITIVO LIVRE DE DIRECIONAMENTO - ITEM 01**

Diante das alegações apresentadas neste pedido de impugnação, vimos disponibilizar gentilmente para esta administração, especificação técnica que mantém as características técnicas necessárias, a fim de manter ótima qualidade do

#### **OPTO ELETRÔNICA S.A.**

**Unidade Industrial (Headquarter)**

Rua Joaquim A. R. de Souza, 1071

Jardim Santa Felícia CEP:13.563-330

São Carlos - SP - Brazil

Phone: (48) 99311598 E-mail [licitacaoopto@gmail.com](mailto:licitacaoopto@gmail.com)

CNPJ. 54.253.661/0001-58



equipamento e do procedimento cirúrgico desejado, sem excluir deliberadamente outros fabricantes que também possuem o equipamento desejado, atendendo a 100% da finalidade do projeto base.

ITEM 01 - MICROSCÓPIO CIRÚRGICO - NEUROCIRURGIA. Microscópio Cirúrgico para cirurgias neurológicas, coluna, otorrinolaringológicas, ortopédicas e reconstrutivas, com cabeça ótica que possua: Mobilidade com ajuste micrométrico da inclinação. Movimento horizontal e de inclinação, micro focalização motorizada acionada por pedal ou manoplas de comando, binóculo inclinável de no mínimo 0 a 60 graus ou superior. Regulagem da distância inter pupilar. Grande ocular de no mínimo 12,5x móveis, com ajuste de dioptrias. Sistema de zoom motorizado, acionado por pedal multifunção ou manoplas de comando, com fator 1:6 ou 6:1 e **objetiva variável ou Kit de objetivas com distância de trabalho que atenda no mínimo a faixa entre 207mm à 400mm ou maior.** Ajuste de distância interpupilar de 55mm ou menor à 75mm ou superior. Campo iluminado com diâmetro ajustável com o campo de visão e ajuste de intensidade da luz. Fonte de iluminação integrada, com ajuste de intensidade, conduzida por fibra ótica com sistema de troca rápida da Lâmpada, com lâmpada de Xênon de 300W e lâmpada reserva idêntica à principal ou sistema de iluminação com lâmpada de Led. Kit carona binocular, com três eixos e giro de imagem de 360 graus com binóculo reto. Microscópio montado em estativa de solo com no mínimo 04 rodízios giratórios com sistema de freios eletromagnéticos independentes; **Sistema de balanceamento eletrônico motorizado guiado, automático somente com um toque ou de forma mecânica independente** Braço articulado com ajuste balanceado com movimentos de altura, comprimento e rotação. **Monitor 24" ou maior com ou sem touchscreen integrado à estativa para visualização da imagem gerada pela câmera de vídeo.** Os ajustes dos parâmetros de zoom e focalização deverão ser realizados por controle do tipo joystick ou no próprio painel ou monitor integrado na estativa. Sistema de vídeo semi-integrado ou

#### **OPTO ELETRÔNICA S.A.**

---

**Unidade Industrial (Headquarter)**

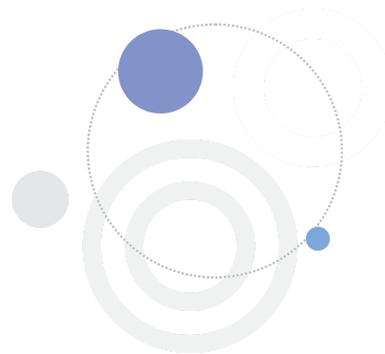
Rua Joaquim A. R. de Souza, 1071

Jardim Santa Felícia CEP:13.563-330

São Carlos - SP - Brazil

Phone: (48) 99311598 E-mail [licitacaoopto@gmail.com](mailto:licitacaoopto@gmail.com)

CNPJ. 54.253.661/0001-58



integrado à estativa, composto por câmera de alta resolução dentro do corpo do microscópio com cabos internos evitando danos aos cabos e a câmera, **Conexão wifi, HD externo ou similar que permite a transmissão de imagem**, divisor de luz que permite a utilização de dois sistemas de documentação. Capas estéreis descartáveis, com dimensões compatíveis com o microscópio (partes e peças), para no mínimo 10 procedimentos. Alimentação elétrica BIVOLT. Possuir garantia mínima de 12 meses à partir da instalação, frete, instalação e treinamento operacional (application) em no mínimo 3 turnos inclusos. Manual de operação em português inclusos. Produto com registro ativo na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação.

**OPTO ELETRÔNICA S.A.**

---

**Unidade Industrial (Headquarter)**

Rua Joaquim A. R. de Souza, 1071

Jardim Santa Felícia CEP:13.563-330

São Carlos - SP - Brazil

Phone: (48) 99311598 E-mail [licitacaoopto@gmail.com](mailto:licitacaoopto@gmail.com)

CNPJ. 54.253.661/0001-58



## **DOS PEDIDOS FINAIS**

Diante dos fatos e comprovações apresentados neste documento, pedimos pela profunda reavaliação da especificação técnica do item, bem como das razões apresentadas pela impugnante, no sentido de alterar os trechos que contém direcionamento para marca internacional, ou seja, trechos que impedem a ampla e justa participação deste processo licitatório.

Mas, caso não seja este o entendimento desta administração em reformar a especificação técnica, gostaríamos de antecipar que é procedimento do nosso departamento jurídico encaminhar posterior Denúncia de irregularidade por item direcionado, e inexistência de similaridade, obrigatoriedade de inexistência de processo licitatório.

São Carlos/SP , 08 de Dezembro de 2021.

HENRIQUE KLEIN NETO  
REPRESENTANTE E PROCURADOR  
LICITACAOOPTO@GMAIL.COM  
(48) 9 9931.1598

### **OPTO ELETRÔNICA S.A.**

**Unidade Industrial (Headquarter)**  
Rua Joaquim A. R. de Souza, 1071  
Jardim Santa Felícia CEP:13.563-330  
São Carlos - SP - Brazil  
Phone: (48) 99311598 E-mail [licitacaoopto@gmail.com](mailto:licitacaoopto@gmail.com)  
CNPJ. 54.253.661/0001-58